

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 56/2026

Sumário: A Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) procedeu à rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado com o Sr. Gilson Adalberto Victória, por abandono de lugar, nos termos do artigo 244.º do Código Laboral Cabo-verdiano, produzindo efeitos a partir de 22 de dezemb

Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, por Abandono de Lugar

É rescindido, nos termos do disposto no artigo 244.º do Código Laboral Cabo-verdiano vigente, o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado em 30 de dezembro de 2024, entre a Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) e o Sr. Gilson Adalberto Victória, por abandono de lugar, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.